



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

ERRATA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10.710/2026 e considerando a necessidade de promover adequações na Portaria nº 167 de 19 de agosto de 2026, publicada na edição nº 1.831, página 5, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS,

R E S O L V E:

Retificar, conforme a seguir:

Onde se lê, no item II:
“a contar de 28/11/2019”

Leia-se:
“a contar de 06/12/2019”

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita